

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

LEI Nº. 2.316/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.209,69 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos), Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal:

016- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

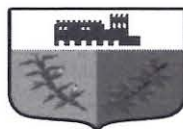
016002.1236100132.039 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0085	11110000000	21.688,02
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0085	11900000000	122.521,67

Total.....R\$ 144.209,69

Art.. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:





PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

016- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016002.1236100132.039 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0085	11200000000	44.197,35

016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0098	11110000000	94.956,00

018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

018001.2060800252.074 – MELHORAMENTO DO REBANHO BOVINO, DISTRIB DE SEMEN, ABAST DE NITROGENIO, ASSIST TEC AO PRODUTOR RURAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0187	10010000000	5.056,34

Total.....R\$ 144.209,69

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

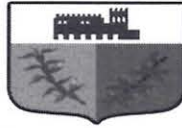
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo - ES, 23 de dezembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES





PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI nº. 067/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 22 de dezembro de 2021, atribuindo-a como **LEI nº. 2.316/2021**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES

